



DECRETO Nº 28/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Piracuruca-PI, no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, **FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES**, no uso das atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

CONSIDERANDO a realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal em possibilitar aos servidores o acompanhamento do evento esportivo, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Piracuruca será encerrado às 11h00, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme determinação dos respectivos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos competentes.

Art. 3º As horas correspondentes ao período não trabalhado deverão ser compensadas pelos servidores em datas e horários a serem definidos pelas respectivas Secretarias Municipais, observada a conveniência da Administração Pública.

Art. 4º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos e entidades municipais adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, garantindo a continuidade dos serviços indispensáveis à população.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI